

De Eva a Maria: a Igreja e o matrimônio católico – educação religiosa e normas de conduta para mulheres

From Eve to Mary: the Church and catholic marriage – religious education and standards codes of conduct for women

Jane Soares de Almeida*
Calil de Siqueira Gomes**

* Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba (UNISO) e pesquisadora do CNPq. E-mail: janesoaresdealmeida@uol.com.br

** Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba (UNISO).
E-mail: calil.buri@hotmail.com

Resumo:

Este artigo busca resgatar a condição histórica das mulheres marcada pelo domínio masculino, sob a perspectiva do vínculo matrimonial católico e sua interface com a educação religiosa. Historicamente esquecidas e ignoradas, as mulheres foram atingidas por estereótipos, culturalmente originados na Igreja Católica, em relação à sexualidade humana. Alvos de extremada contenção no seio da Igreja, que incutiu paradoxos, valores e princípios baseados na pureza e meritocracia de fundo sexual, as mulheres foram as principais destinatárias da ideologia religiosa. Nestas, especialmente, incidiam as penalidades ou perda de direitos religiosos em caso de transgressão. A educação religiosa, objeto de severas normas de conduta dentro do matrimônio católico, se erigia *ad eternum* para a edificação moral das mulheres e as tornava reféns de ligações matrimoniais irresolutas com a plenitude individual.

Palavras-chave

Igreja Católica. Mulheres. Matrimônio.

Abstract

This article seeks to rescue the historical condition of women marked by male domination, from the perspective of catholic marriage bond and its interface on religious education. Historically forgotten and ignored, women were affected by stereotypes, culturally originated to the Catholic Church regarding human sexuality. Targets of extreme pure contention within the Church, which instilled paradoxes, values and principles based on purity and meritocracy deep sexual, women were the main recipients of religious ideology. In these especially focused penalties or loss of religious rights in case of transgression. Religious education, subject to strict standards codes of conduct within the catholic matrimony, if erected *ad eternum* for moral edification of women and made them hostages irresolute matrimonial connections with individual fulfillment.

Key words

Catholic Church. Women. Marriage.

A religião, parte integrante da cultura de um povo, é decisiva para analisar as relações entre os sexos. A imagem feminina, como destinatária da ideologia religiosa católica, revela um especial aporte teórico para as possibilidades investigativas nos estudos de gênero.

A religião representa o ponto nevrálgico para onde convergem as relações de poder estabelecidas no nível do simbólico e do imaginário, por aglutinar a essencialidade da existência humana, que é a ideia de finitude da vida e, por meio dessa verdade, a necessidade sempre presente de explicar e atribuir sentido e significado às ações individuais e coletivas dos seres humanos.

A crença no mundo sobrenatural, o controle da sexualidade, os arquétipos religiosos ditando normas de pureza e mansidão, sempre normalizaram o comportamento social, com maior ênfase no sexo feminino.

No Brasil, desde o descobrimento, as missões jesuítas se encarregaram da educação e formação religiosa da população. A Igreja católica, como instituição sagrada hegemônica no País, exerceu considerável influência nesse campo, ditando regras sociais, morais e de comportamento religioso pela via do ensino, centralizando sua atenção especialmente nas elites. Os segmentos da população permaneciam, o mais das vezes, à margem das instituições, afastados da escola, unindo-se pelo concubinato, sem regularizar sua união, batizar os filhos e enterrar os mortos, ausentes das bênçãos dos clérigos e da sacralização dos costumes.

Os regramentos comportamentais eram definidos pela instituição religiosa, incumbida de perpetuar a tradição luso-cristã e zelar pelos valores morais. As normas consideradas desviantes e os hábitos em desacordo com a moralidade eram severamente punidos pelo acatamento do conceito de pecado, e sua gênese bíblica, com a ameaça da excomunhão e do inferno. No adestramento dos corpos, o alvo principal se dirigia à sexualidade feminina; se esta ultrapassasse o permitido, ameaçaria o equilíbrio da família e do grupo social:

Nunca se perdia a oportunidade de lembrar às mulheres o terrível mito do Éden, reafirmado e sempre presente na história humana. Não era de admirar, por exemplo, que o primeiro contato de Eva com as forças do mal, personificadas na serpente, inoculasse na própria natureza do feminino algo como um estigma atávico que predispunha fatalmente à transgressão, e esta, em sua medida extrema, revelava-se na prática das feiticeiras, detentoras de saberes e poderes ensinados por Satanás. (ARAÚJO, 1997, p. 46).

Esse estigma, de raízes inseridas na sexualidade, fez com que as religiões cristãs dessem grande importância à imagética da pureza feminina pelo regramento dos corpos e mentes. Os primeiros eram controlados pela exacerbada vigilância de pais, irmãos e maridos, encarregados de extirpar nas mulheres, sob sua guarda, qualquer tentativa de *pecado carnal*. As mentes, por sua vez, eram passíveis de ser adestradas pela educação, ao se utilizar

uma *pedagogia do temor e da culpa*, que fazia as mulheres reféns de sua própria aura de sedução e capacidade de despertar o desejo masculino.

A figura do confessor no interior das residências, bastante frequente nos séculos XIX e XX, demonstrava a influência da sacralidade católica no regramento da conduta feminina, numa prática voltada para a *consciência do pecado* que tinha suas origens no sexo. Por carregar a nódoa do pecado original, a mulher deveria ser vigiada, mesmo que isso significasse tolher sua liberdade, abafar sua individualidade e privá-la do livre arbítrio.

A religiosidade, pela estreita relação que possui com o mundo sobrenatural, se revestia de caráter disciplinador e, ao mesmo tempo, consolador. Herdeira da tradição e ancorada no território do sagrado, a ideologia religiosa atuava como reguladora da consciência e estabelecia conexões com vários aspectos da prática social como a vida cotidiana, a fé, a economia, a política, a festa, os rituais, a educação e as relações entre os sexos, esculpindo assim as interfaces da cultura na convivência entre os seres humanos. Nesse universo, conviviam as questões ligadas à subjetividade, à identidade, ao sonho, à magia, às crenças e às representações. As simbologias referentes ao sexo feminino emergiam como categorizações distintas do mundo masculino, sendo vistas como portadoras de diferenças relacionais.

O olhar dominante, no exercício das relações de poder, também era passível de atribuir defeitos e qualidades nas suas relações de alteridade e, dependendo

da expectativa que se tinha da conduta considerada *certa* ou *desviante*, reprimia e castigava com a mesma intensidade com a qual criava um esquema de simbologias acerca dessa alteridade. Esta poderia estar na contravenção das expectativas que o segmento dominante elaborou para o desempenho de papéis, fossem eles de natureza sexual, religiosa ou educativa, quando não se alinhavam com suas normas e regras de conduta.

Esse olhar revelava – como traços essenciais da alteridade daqueles que estão em situação de dominados – fragmentos imperfeitos, *feixes de informações* que não eram reveladores da profundidade e da essência de sua cultura. No entanto, mesmo os atores sociais reduzidos ao silêncio, sempre possuíram formas próprias de se expressar pelas tradições, costumes religiosos ou profanos, escritos íntimos, reveladores do sentido da História, encobertos em sinais e revelados nos contornos mágicos dos mitos (GINZBURG, 1989).

Mulheres e religião nas imagens do cotidiano

Ginzburg (1989, p. 143) refere-se ao paradigma que emergiu no século XIX, ainda não explicitamente teorizado, que pode “ajudar a sair dos incômodos da contraposição entre racionalismo e irracionalismo”, o que denominou “saber indiciário.” Ao abordar as possibilidades de recriar o passado pelos fragmentos do cotidiano de personagens comuns, introduz uma visão diferenciada para fazer História, não mais apenas a vista pela ótica dos vencedores.

Para estudar os aspectos relacionais do gênero, quando se introduz o conceito da diferença e sua absorção pela igualdade, é importante adentrar no terreno do sagrado e da religiosidade, como determinante para as práticas representativas e o protagonismo social feminino.

A religião, de qualquer origem, sempre foi decisiva na definição de padrões comportamentais femininos. O catolicismo, ao impor às mulheres a imagem da Virgem e Mãe, arquétipos dicotômicos; o protestantismo com seus ideais ascéticos e puritanos derivados da doutrina calvinista; o islamismo infringindo ao sexo feminino as mais pungentes humilhações e cerceamento de liberdade individual, para citar apenas algumas ainda atuantes e decisivas no cenário mundial.

Essas religiões contribuíram para imposições de origem cultural e religiosa que, ao longo dos séculos, colocaram as mulheres na ordem hierárquica inferior do poder, o que vem sendo incisivamente denunciado nos veículos de comunicação no limiar do século XXI. Nesse sentido, a ideologia religiosa pode tanto deformar a realidade, como solidificar as ideias que são veiculadas pela cultura, o que gera diferentes comportamentos humanos que estão ligados ao clima, às etnias, à geografia, ao desenvolvimento da economia e da política, alicerçando na sociedade um sistema de crenças e de comportamentos coletivos.

Nesse sistema de crenças, a fé no mundo sobrenatural ocupa um lugar determinante nas manifestações culturais, modelando o imaginário e instaurando comportamentos ditados pela ideologia.

Houtart (1994, p. 32) considera que os elementos constitutivos dos sistemas religiosos são as significações, as expressões, a ética com referência religiosa e as organizações. Por ser um sistema de crenças, “toda religião produz sentidos, ou seja, uma interpretação da realidade, da história, do homem e do mundo”.

No caso brasileiro, a miscigenação religiosa incorpora à sacralidade original da simbologia europeia cristã, a religião de origem africana trazida pelos escravos; a religião indígena dos naturais da terra, acrescidas ainda por crenças asiáticas. Esse sincretismo religioso se traduz em diferentes liturgias, seja nos grandes templos católicos e evangélicos, seja nos cultos domésticos e nos de origem africana, estruturando-se um misticismo de várias faces, não necessariamente fiéis a uma ou outra fé, mas permitindo a sua coexistência, dada a histórica liberdade de crença garantida pela Constituição Brasileira desde o século XIX, assim como a tolerância religiosa.

As expressões religiosas diferem segundo a cultura, a educação e os diversos grupos sociais.

A Igreja Católica, veiculadora da religião dominante, marcadamente tradicional e afastada da população iletrada do Brasil dos primeiros períodos, nas últimas décadas tem feito tentativas de se aproximar da população, o que parece estar se coroando de êxito. Nesta, o padre, por meio da confissão e expiação dos pecados, aproxima os seres humanos do Divino.

As igrejas protestantes possuidoras de uma liturgia de caráter racional ex-

pressam uma ética própria, voltada para a vida material plenamente desfrutada como uma maneira de se aproximar de Deus. No protestantismo, a figura do pastor é de interlocução, e homens e mulheres somente devem prestar contas de seus atos diretamente ao Altíssimo.

Os demais credos que perpassam a organização cultural brasileira também se valem da dimensão sobrenatural, que visa preparar os seres humanos para enfrentar a sua suprema angústia existencial que é o medo da morte. As diversas seitas religiosas sempre souberam explorar esse medo; e o temor do que esperar após o fim da existência se configura como fórmula infalível para manter a dominação sobre seus fiéis.

Quanto às mulheres, um modelo normativo, criado desde meados do século XIX, inspirado nos arquétipos do Cristianismo, espelhava a cultura vigente instituindo formas de comportamento, em que se exaltavam virtudes femininas como castidade e abnegação, forjando uma representação simbólica por meio de uma ideologia imposta pela religião e pela sociedade, na qual o perigo era, principalmente, representado pela sexualidade. Essa ideologia desqualificava as mulheres do ponto de vista profissional, político e intelectual, partindo do “pressuposto de que a mulher em si não é nada, de que deve esquecer-se deliberadamente de si mesma e realizar-se através dos êxitos dos filhos e do marido” (RAGO, 1991, p. 65).

O uso de uma linguagem mística para qualificar o papel feminino era utilizado pela ideologia cultural, a qual buscava

na religião as metáforas e analogias para definir mulheres-mães com atributos de *santas, abnegadas, anjos de bondade e pureza*, qualidades que todas deveriam possuir para serem dignas de coabitar com os homens e com eles gerar e criar filhos.

A Igreja Católica e seu papel na edificação moral das mulheres

A Igreja Católica associava a figura das mulheres, feitas à imagem de Maria, com a pureza de corpo e espírito, enquanto as desviantes, transgressoras, principalmente as prostituídas, seriam ligadas à maldade, à perfídia, ao pecado e à decadência. Se as primeiras eram o espírito e a santidade, as outras seriam carnis e pecadoras, levando os homens à corrupção do caráter e do corpo. Ambas deveriam ser submissas e dependentes, pois a ordenação social assim o exigia; e a *ordem natural das coisas* não deveria ser questionada por aquelas que eram as destinatárias de um processo de controle ideológico altamente repressor quanto à sexualidade.

A ideia de sexo para as mulheres honradas estava intimamente ligada à negação do corpo feminino, com o potencial explícito do prazer sexual. As mulheres não deveriam sentir paixão ou desejo no intercuro sexual e, de preferência, manter a castidade, mesmo no casamento. A forma de preservar essa castidade seria relacionarem-se sexualmente apenas para a procriação, evitando os excessos que causariam dano à saúde e à vida espiritual feminina.

O desejo e o prazer eram reservados aos homens, os quais, segundo o discurso médico, eram biologicamente voltados para a essência carnal por conta da virilidade. Isso justificaria “a busca da prostituta pelo marido que respeita a esposa, mas que precisa reafirmar quotidianamente sua virilidade. A influência do padre, multiplicando as interdições sobre o sexo conjugal, reforça este modelo de casal que permanece inquestionável até a década de 60” (RAGO, 1991, p. 84).

A ideologia de caráter religioso regrou a sexualidade da mulher e do casal, perpassando toda a vida social do século XIX e estendeu-se ao século XX; se veiculou na sociedade, na família e na educação. Nas escolas, as moças seriam instruídas quanto à importância da castidade e da pureza; na igreja deveriam confessar ao padre quaisquer pensamentos ditos impuros; na família se impediria toda e qualquer manifestação voltada para explorar ou exercer a sexualidade, embora houvesse transgressões que costumavam ser severamente punidas.

O casamento e a maternidade eram a salvação feminina; honestas eram as esposas mães de família; desonradas eram as transgressoras que dessem livre curso aos desejos sexuais ou tivessem comportamentos em desacordo com a moral cristã.

Para a missão materna, as meninas eram preparadas desde a mais tenra idade, nos colégios católicos, nas escolas protestantes ou nas instituições públicas. As meninas tornavam-se esposas e mães honradas, criadas na casa dos pais com

um destino profetizado e depois casadas nas igrejas, vestidas de branco para demonstrar a virgindade. Na visão da sociedade misógina, a maternidade era o ápice na vida de todas as mulheres. Doravante, elas se afastavam de Eva e aproximavam-se de Maria, a mulher que pariu virgem o menino judeu, que teria como missão ser o Salvador do mundo.

A indissolubilidade do casamento religioso acompanhava as leis civis e casava-se para sempre. Como interpretar esse *ad eternum*, quando se processava a revelia dos cônjuges? Como inserir felicidade em ligações sólidas, porém sem afetividade, resultantes de amores naufragados nas dificuldades cotidianas? E como impedir que disso derivasse o adultério, tão veementemente rejeitado pela Igreja e pela Sociedade, embora fosse uma prática tolerada, quando decorrente do comportamento masculino e até mesmo dos padres? A História está recheada de exemplos!

“Até a que a morte os separe” – a Igreja emancipadora e reguladora

É bem possível a identificação da influência que a Igreja Católica teve nas sociedades ocidentais em relação aos matrimônios. Após a instauração da religião católica como hegemônica nas várias sociedades, a participação do clero era ativa, e, após o ritual religioso, os sacerdotes abençoavam os casais na porta de seus aposentos. Tornou-se comum que a cama dos cônjuges fosse incensada e aspergida com água benta. O matrimônio sacramen-

tado se configurou como o único espaço aceito socialmente para a prática da sexualidade, com objetivo exclusivo para a procriação. Excluindo-se essa necessidade, o demais era considerado uma perversão e resultava na condenação da bastardia e toda uma descendência seria assim contaminada. Uniões não unidas pelos sacramentos católicos eram condenadas e empurravam os casais assim formados para o degrado social.

Ao mesmo tempo, nos vários devires históricos, a Igreja Católica adotou uma posição paradoxal em relação ao matrimônio, pois houve católicos que o aceitavam, na possibilidade do uso legítimo da sexualidade; outros que não permitiam qualquer tipo de concubinato e insistiam na virtude de viver uma ascese mais contundente por meio da castidade, da virgindade e da continência para entrar no reino dos céus.

A instituição católica impôs o casamento para dar vazão à sexualidade e como um freio para os libertinos, por conta da frequência do incesto, da sodomia e das ligações livres. Para corrigir realidades similares, Paulo, o apóstolo dos gentios, descreveu o matrimônio: “para evitar a fornicção, tenha cada homem a sua mulher e cada mulher o seu marido. Contudo, digo às pessoas solteiras e às viúvas que é bom ficarem como eu. Mas, se não podem guardar a continência, casem-se, pois é melhor casar-se do que ficar abrasado” (1CORÍNTIOS, 7,1.9)¹.

¹ Bíblia de Jerusalém, 1989, p. 2156. Primeira Epístola de São Paulo aos Coríntios.

A Igreja Católica normatizou a moral cristã com a instituição do sacramento do matrimônio como monogâmico e indissolúvel, transferindo suas celebrações, até então simples, das casas de família aos templos, em cerimônias conduzidas por bispos e sacerdotes. A sua estruturação legitimava o uso dos prazeres carnis, logicamente voltados para o fim natural. A procriação, como *dívida conjugal*, tornou-se algo obrigatório dentro do contrato estabelecido. Porém qualquer ardor na relação carnal entre os cônjuges era expressamente proibido e condenado veementemente, necessitando-se de confissão para ser edificada como uma vida saudável: “por meio da confissão, a Igreja Católica controlava as palavras, os pensamentos, os desejos carnis, o prazer e os pecados que envolviam os atos sexuais” (FOUCAULT, 1988, p. 26).

Marx (1990) reforçou a ideia de que a dessacralização do poder da Igreja retirou os véus da ilusão religiosa. Evidenciou o procedimento *malthusiano* que põe em relevância a dominação masculina, na qual a procriação deixaria de ser a finalidade principal do casamento, e os propósitos econômicos e psicológicos do casal passariam a serem os objetivos centrais. Para Marx, a ideologia do amor romântico, usada para justificar a ausência dos filhos, seria uma profanação da sacralidade do matrimônio, “tudo que era sólido e estável evapora-se, tudo que era sagrado é profanado, e os homens são, finalmente, obrigados a encarar com serenidade suas condições de existência e suas relações recíprocas” (MARX; ENGELS, 1990, p. 79).

Foucault (1988), ao analisar a história da sexualidade, observa que são evidentes duas rupturas: uma ocorreu no século XVIII, representada pelo nascimento das grandes proibições, quanto às obscenidades, as casas de prostituição, os hospitais psiquiátricos, com valorização exclusiva da sexualidade adulta e matrimonial, os imperativos de decência, a esquivia obrigatória do corpo, a contenção e pudores imperativos da linguagem. Aos que extrapolavam tais espaços, era imposto um tríptico decreto de interdição, inexistência e mutismo e havia uma repressão ao discurso sobre a sexualidade. A outra ocorreu no século XX, momento em que os mecanismos da repressão teriam começado a se afrouxar; passar-se-ia das interdições sexuais imperiosas a uma relativa tolerância a propósito das relações pré-nupciais ou extramatrimoniais: “a desqualificação dos perversos e sua condenação pela lei foram atenuadas e se eliminou, em grande parte, os tabus que pesavam sobre a sexualidade das crianças” como a masturbação e a sodomia (FOUCAULT, 1988, p. 109).

Giddens (1993) afirma que as propriedades de um relacionamento puro poderiam ser encontradas na ascensão do amor romântico, a diferença é que, por muito tempo, as mulheres foram mais afetadas pelos seus ideais, e os sonhos românticos conduziram-nas a uma severa sujeição doméstica. O *ethos* do amor romântico afetou duplamente a condição das mulheres, colocou-as no espaço privado dos lares e reforçou o compromisso com o machismo ativo e radical da sociedade moderna. Tradicionalmente no Brasil, as

mulheres foram *moedas* de troca nos contratos conjugais e eram legalmente consideradas sócias de propriedades, de acordo com a regra dos matrimônios realizados com comunhão universal de bens.

A representação religiosa do casamento e do amor, de acordo com Costa (1979, p. 218), “colaborou intensamente para a ausência de substrato afetivo na constituição do casal”. O amor conjugal, de acordo com a imagética católica, era um empecilho na aproximação dos homens com Deus e, citando o Padre Vieira, “ainda que não houvera inferno, nem paraíso, nem cristandade, nem religião, bastava só ter o entendimento e juízo para que esta apreensão e quimera que se chama amor fosse aborrecida e detestada como rematada loucura”.

A Igreja Católica foi enfática ao definir o matrimônio como aliança, um contrato entre duas pessoas que se davam totalmente uma à outra, a fim de se ajudarem mutuamente a atingir as finalidades de unidade, indissolubilidade e fidelidade. Dessa mútua complementação, nasceria a prole, expressão do amor recíproco de esposo e esposa. Corroborando a lei natural, a doutrina da Igreja Católica ensina que o matrimônio sacramental validamente contraído e consumado, isto é, completado pela cópula sexual, só pode ser dissolvido pela morte; nunca é anulado.

O que pode acontecer, porém, é que, apesar das aparências, nunca tenha havido matrimônio. Isso porque faltou alguma condição essencial à validade do casamento; por haver falhas no consentimento dos nubentes; quando é contraído apesar de

impedimentos dirimentes, anulantes ou mantidos ocultos; quando falta a forma canônica na celebração do sacramento.

Atualmente isso se configura numa situação muito complexa, que afeta diretamente a vida dos cônjuges, em especial às mulheres, por causarem profundas e amargas tristezas nos relacionamentos. Etimologicamente, a palavra *cônjuge*, *jugum*, era o nome dado pelos romanos à canga ou aos arreios que prendiam os animais às carruagens. O verbo *conjugare*, de *cum jugare*, entre outros sentidos, significa a união de duas pessoas sob a mesma canga, onde *conjugis* quer dizer ligado ao mesmo jugo ou ao mesmo cativoiro.

A declaração de nulidade de um ato que não existiu

É bastante comum existirem coações e pressões sociais para o casamento, pelos motivos de perda da virgindade ou em caso de gravidez. Existem violências verbais de baixo calão que ferem a dignidade das mulheres e implicam traumas e cicatrizes visíveis em suas almas. A justificativa se insere na pedagogia do domínio masculino, *a masculinidade como nobreza*, pesquisada por Bourdieu (1998), paradoxal e sem sentido, na crença tão difundida entre ambos os sexos, segundo a qual as mulheres são mais frágeis e precisam ser dominadas.

Eu só me casei porque estava grávida. Os problemas da vida a dois continuaram. Se não bastassem as discussões e tensões, após o nascimento de minha filha [...] ele começou a me

agredir muito [...]. Por causa de suas infidelidades sempre me agredia, por conta de eu questioná-lo.²

A Igreja Católica não permite o divórcio, seguindo uma tradicional linha de pensamento apoiada nos ensinamentos de Jesus de Nazaré, segundo a qual o matrimônio é indissolúvel: “Todo aquele que repudiar sua mulher e desposar outra comete adultério, e quem desposar uma repudiada por seu marido comete adultério” (LUCAS, 16,18; MARCOS 10,11). Os textos bíblicos reafirmam a indissolubilidade, rejeitando a possibilidade de repudiar a mulher. O laço matrimonial é considerado irrevogável para a participação no ágape divino³.

A união conjugal tem passado por diversas crises sociais, econômicas e religiosas, que ganharam destaque nas mais diversas camadas sociais. A cada dia acontecem matrimônios fracassados. As explicações podem ser várias e, dentre elas, a imaturidade, a infidelidade, os transtornos psicológicos e afetivos, a falta de responsabilidade com as obrigações e deveres conjugais, como a subsistência da prole. A culpa, a compaixão, o ódio ou a preocupação com os filhos, motivada na sua essência por necessidade econômica, fazem que os

² Excerto de depoimento retirado de um processo de nulidade de matrimônio. Por razões imperativas de sigilo, os nomes e fontes sempre serão omitidos. Aponta-se a dificuldade de se lidar com esses dados, pela necessidade de manter os envolvidos no abrigo da privacidade, assim como o difícil acesso aos mesmos.

³ Bíblia de Jerusalém (1989, p. 1912 e 1961). Evangelho de Lucas e Marcos.

cônjuges permaneçam muito tempo insistindo em relacionamentos falidos.

Nesses casos, a Igreja Católica pode instaurar um processo para averiguar a nulidade do matrimônio. Uma vez esta comprovada, a instituição declara nulo o casamento pelo Tribunal Eclesiástico, que é composto pelo Vigário Judicial ou Presidente, que atua colegialmente em turnos com outros três juízes, (juízes adjuntos), normalmente sacerdotes, porém o Código de Direito Canônico faculta a nomeação de juízes leigos; um advogado designado pelo Tribunal que acompanhará o processo e fará defesa do interessado (a); o promotor que atuará na causa em favor da Igreja, que no processo canônico tem o nome de 'Defensor do Vínculo' e, por fim, a pessoa que exerce a função de notário, responsável pelo registro escrito dos depoentes.

Historicamente, o matrimônio teve instaurada sua função social de complementaridade e companheirismo para entender os conflitos naturais de um relacionamento entre duas pessoas. A Igreja Católica o instituiu como sagrado, instou o casal *ad convolare nuptias*, até que a morte os separasse. Qual morte? De um dos cônjuges, ou do afeto e do compromisso que os levou a se unir?

O índice de divórcios é alto em todas as camadas sociais. Várias hipóteses podem ser elencadas para a explicação desse aumento: mais direitos concedidos por lei às mulheres; as derivações dos movimentos feministas; a necessidade de trabalho e profissão, que abriu maior independência econômica feminina; ampliação das informações; uma educação familiar com mais

igualdade. Ainda há necessidade de mais pesquisas que relacionem educação das mulheres e divórcios, ou simplesmente o rompimento de relações estáveis.

No caso do casamento religioso, existem dificuldades dos cônjuges em romper um vínculo estabelecido para ser eterno segundo a Igreja Católica. Com a separação, abala-se a identidade da pessoa, e é doloroso tomar a iniciativa, mesmo que seja para pôr fim à infelicidade. Levam-se em conta a oposição e comentários da família, a não aceitação dos filhos, as críticas dos vizinhos, o temor pelo futuro, o medo da solidão, a situação financeira e, no caso de pessoas bastante religiosas, essencialmente, a perda dos direitos ligados à fé, como participar do sacramento da eucaristia.

O desrespeito para com as mulheres se evidencia em alguns depoimentos, que revelam o abandono financeiro e afetivo que as faz buscar nulidade do matrimônio:

Depois da separação, ele nada me ofereceu, nem a mim nem a minha filha, nenhum suporte ele nos deu. Abandonou a minha filha, ele queria que eu arrumasse outro homem para me sustentar.⁴

O modelo que herdamos, ao estabelecer um modelo de família, com origem patriarcal predispõe ao casamento e aposta na sua manutenção. O homem sempre ocupou o espaço público, lugar de plenas decisões, enquanto que às mulheres somente ficou reservado o espaço privado

⁴ Excerto de depoimento retirado de um processo de nulidade de matrimônio.

para cuidar da família e do lar. Desse modo, caracterizaram-se dois mundos, um da dominação masculina (BOURDIEU, 1998), produtor, com função paternalista; e o outro de submissão, interno e reprodutor, que foi mantida pela Igreja Católica por longo tempo, reservando para o sexo feminino uma educação de controle, na qual se incluía a virgindade, a restrição ao exercício da sexualidade e a sacralização da maternidade. Porém homens e mulheres, maridos e esposas estavam sujeitos aos ditames religiosos quanto à esfera da sexualidade:

O catolicismo condenava, em primeiro lugar, a sexualidade autônoma, rebelde, que se recusava a obedecer ao princípio da procriação. Como o onanismo, a sodomia, etc. Em segundo lugar, a sexualidade fora do casamento, que pretendia gozar de liberdade sem responsabilidades. Como no caso do adultério. Em terceiro lugar, a sexualidade que, embora legal, fosse excessiva. Que incorresse não só na infração do prazer gratuito, sem reprodução, mas também no excesso de devoção amorosa ao cônjuge. (COSTA, 1979, p. 227).

Com a emancipação das mulheres, surgiu uma nova postura, e impôs-se uma redefinição ao modelo ideal de família. Ao entrarem no mercado de trabalho, estas deixaram o lar e passaram a cobrar dos homens a responsabilidade na divisão das tarefas. Ao se aliarem com os tempos em que se reivindica a igualdade entre homens e mulheres, estas também exigiram a contrapartida no vínculo conjugal, como a fidelidade, o respeito, a harmonia.

Os desequilíbrios que envolvem a ruptura das tradições, dos usos e costumes, das mentalidades estagnadas em práticas ultrapassadas tornaram-se terreno fértil ao surgimento de conflitos, evidenciando as desavenças e violência emocional e psicológica, cujo ápice se revela na violência física. Nos processos de nulidade, destacam-se as dificuldades e as falhas no cumprimento de papéis de gênero, especialmente quando as mulheres são alvo de reações adversas:

[...] Falou palavras, me bateu tanto, me chutou, me pegou pelos cabelos, encostou um canivete em meu rosto [...] corri desesperadamente e me escondi num paiolzinho [...] fiquei toda machucada e suja.⁵

Diminuiu-se consideravelmente a crença da segurança nos relacionamentos matrimoniais. A separação, apesar de ser um trauma familiar doloroso, tornou-se para muitos/as um remédio útil e necessário. No contexto religioso, e na visão da Igreja Católica, a família é a célula *mater* da sociedade. Esse conceito leva à preservação do matrimônio a todo custo, dificultando sua dissolução na esfera religiosa, o que não acontece no espaço civil, com o divórcio perante a lei. Para o catolicismo, é uma prova de amor a Deus viver o sofrimento como martírio no cotidiano (JOÃO PAULO II, 1994, p. 17). Conforme prega o Cristianismo, a vida eterna impõe-se à felicidade terrena.

⁵ Excerto de depoimento retirado de um processo de nulidade de matrimônio.

Referências

- ARAÚJO, Emanuel. A arte da sedução: sexualidade feminina na Colônia. In: DEL PRIORE. *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Editora da Unesp, 1997.
- BÍBLIA DE JERUSALÉM. 4. reimpressão. *Primeira Epístola aos Coríntios, Evangelho de Lucas e Marcos*. São Paulo: Paulinas, 1989.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 11. ed. Tradução Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
- COSTA, Jurandir Freire da. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade*. A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988. Volume I.
- GIDDENS, Anthony. *A transformação da intimidade*. Sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: Editora da Unesp, 1993.
- GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- HOUTART, François. *Sociologia da religião*. São Paulo: Ática, 1994.
- JOÃO PAULO II. *Carta às famílias*. Nº 256. Documentos Pontifícios. Petrópolis: Vozes, 1994.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Global, 1990.
- RAGO, Margareth. *Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

Recebido em agosto de 2013

Aprovado para publicação em setembro de 2013